



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº151/2013/CJ/DG

Joinville, 05 de dezembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **VALTER VANDER DE OLIVEIRA** e **PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN** para comporem comissão de coordenação e fiscalização das avaliações finais presenciais dos cursos de capacitação à distância do Programa PROCAED-2013.

Art. 2º Os trabalhos tiveram início em 25 de novembro e devem ser concluídos até o dia 06 de dezembro de 2013.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades da comissão é de 6 (seis) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Cientes:

Valter Vander de Oliveira 

Person Francisco Schlickmann 



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br